



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Padre Nelson Alencar, 10 – CENTRO ARARIPE-CE
E-mail: sec_educa@araripe.ce.gov.br

XI FEQUARIPE FESTIVAL DE QUARILHAS DE ARARIPE

Período de Realização: dia 02 de julho de 2010

Local de Realização: Quadra Municipal

Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REGULAMENTO

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As quadrilhas inscritas deverão participar do cortejo, partindo da Secretaria da Promoção Social, até à Quadra Municipal Dr. José Edílson de Alencar;
- b. As quadrilhas se apresentarão em ordem estabelecida mediante sorteio previamente realizado na presença do diretor ou de pessoa por ele designado;
- c. A quadrilha deverá contar com, no mínimo 12 (doze) casais e no máximo 20 (vinte).

Parágrafo 1. Quando da falta de alunos para compor o número de pares desejado, a escola poderá optar pela composição de pares diversificados (homem caracterizado de mulher, ou mulher caracterizada de homem, ou ainda de até 40% de ex-alunos da escola, que estejam efetivamente estudando e com idade de no máximo, 21 anos);

- d. Será estabelecido 25 (vinte e cinco) minutos para a apresentação de cada quadrilha, inclusos a abertura e o casamento;
- e. Durante a apresentação, fica a critério de cada agremiação a execução das músicas quer em CD ou ao vivo;

- f. Cada agremiação deverá apresentar sua rainha, que será avaliada durante a apresentação normal da quadrilha;
- g. A escola campeã do ano anterior não concorrerá com as demais, passando sua apresentação a compor a abertura do evento;
- h. Cada puxador concorrerá a uma premiação, segundo julgamento dos quesitos previsto neste regulamento;
- i. Haverá quatro julgadores que julgarão todos os quesitos, dispostos em mesas separadas e espalhadas pelo local do evento, a fim de melhor observarem os critérios a serem avaliados;**
- j. Somente poderão participar das quadrilhas e concorrer aos prêmios alunos devidamente matriculados na escola participante pertencente ao município de Araripe, com frequência regular no ano letivo em curso, ou de acordo com o §1º da alínea "C" das **Disposições Gerais** deste regulamento;
- k. As escolas somente poderão designar e inscrever como puxador das quadrilhas pessoas comprovadamente residentes e domiciliadas no município de Araripe;
- l. É vedado ao puxador fazer parte da encenação de abertura ou do casamento (a não ser como orientador).

Obs: Só poderão permanecer no centro da quadra a comissão da escola (composta por, no máximo, 04 (quatro) pessoas mais um dos diretores;

II - QUESITOS A SEREM JULGADOS

1. Quadrilha:

- Abertura (Criatividade, relevância do tema, contextualização);
- Coreografia (animação, diversidade de passos e unidade de conjunto);
- Encenação do casamento (enredo, atuação e conjunto);
- Trajes (figurino e originalidade);

2. Rainha:

- Desenvoltura;
- Trajes;
- Simpatia;
- Animação;

3. Puxador:

- Desenvoltura;
- Comunicação;
- Harmonia;
- Animação;

III - DO JULGAMENTO

- a. A comissão julgadora será composta de 04 (quatro) membros mais 02 (dois) suplentes, que julgarão de acordo com os quesitos previstos neste regulamento;
- b. Serão atribuídas notas de 05 (cinco) a 10 (dez), sem notas fracionadas;
- c. A decisão da comissão julgadora é de caráter irrevogável;
- d. Em caso de empate na apresentação das quadrilhas, a decisão se fará levando em consideração o quesito ABERTURA, em persistindo o empate será considerado, na ordem, os demais quesitos de avaliação da quadrilha;

IV – DAS PENALIDADES

1. Ficarão sujeitas a perda de pontos, as quadrilhas ou seus responsáveis que:
 - a. Apresentarem no figurino, roupas rasgadas, remendos propositais ou adereços que tirem a originalidade da quadrilha: 05 (cinco) pontos no quesito ABERTURA;
 - b. Usarem desnecessariamente palavrões ou alusões que firam ou denigram a seriedade do evento: 05 (cinco) pontos no CÔMPUTO GERAL;
 - c. Apresentarem qualquer tipo de arma, podendo-se, no máximo, usarem representações das mesmas quando se fizer necessário: 10 (dez) pontos no CÔMPUTO GERAL;
 - d. Ingerirem qualquer tipo de bebida alcoólica e cigarro durante a apresentação: 10 (dez) pontos no CÔMPUTO GERAL;
 - e. Utilizarem efeitos especiais como fogos, rojões ou balões dentro da quadra: 05 (cinco) pontos no CÔMPUTO GERAL;
 - f. Ultrapassarem o tempo de 25 (vinte e cinco) minutos estabelecidos para apresentação das quadrilhas: 05 (cinco) pontos no CÔMPUTO GERAL;
 - g. Não participarem do cortejo previsto na **alínea A das Disposições Gerais** deste regulamento: 05 (dez) pontos no CÔMPUTO GERAL;

- h. Utilizarem-se de pessoas não credenciadas, ou sem identificação no local das apresentações, sem prévia permissão da equipe de coordenação do evento: 05 (cinco) pontos no CÔMPUTO GERAL;
 - i. As torcidas ocuparão espaço na quadra de acordo com a ordem de sorteio de apresentação das quadrilhas, seguindo a seqüência de posições previstas no Anexo I deste regulamento:
2. As quadrilhas estarão sujeitas ainda à penalidade se constatado plágio no tocante ao quesito abertura;
 3. Todas as penalidades serão executadas pela mesa apuradora;

V – DA PREMIAÇÃO

- - Será concedida a seguinte premiação para:

1. Quadrilhas:

- a. Troféu de 1º, 2º e 3º Lugar, para as escolas campeãs, conforme classificação;
- b. Medalhas de 1º, 2º e 3º Lugar a todos os alunos participantes das quadrilhas vencedoras, conforme classificação;
- c. Troféu de participação para as demais escolas participantes;
- d. Passeio para um clube ou balneário da região, previamente escolhido, para a escola 1ª colocada;

4. Rainha:

- A Rainha 1ª colocada receberá faixa de campeã e um presente.

5. Puxador:

- Os puxadores terão serão premiados da seguinte forma:
 - 1º Lugar:** Troféu de 1º Lugar + R\$ 300,00 (trezentos reais);
 - 2º Lugar:** Troféu de 2º Lugar + R\$ 200 (duzentos reais);
 - 3º Lugar:** Troféu de 3º Lugar + R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Os demais puxadores receberão troféu de participação.

VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1. Será instituída uma Equipe de Coordenação do Evento, composta por pessoas das Secretarias de Educação e Promoção Social;
2. Os casos omissos a este regulamento serão apurados e deliberados pela Equipe Coordenação do Evento;
3. Quaisquer dúvidas e requerimentos deverão ser encaminhados por escrito à Equipe de Coordenação do Evento para apreciação e deferimento.
4. Possíveis alterações sugeridas para este regulamento acontecerá somente mediante acordo previamente estabelecido pela maioria das representações das escolas participantes;
5. A Equipe Coordenação do Evento é a instância superior e única para dirimir quaisquer dúvidas sobre o este Regulamento;

Araripe, 06 de maio de 2010.